



SECRET (Nº 09/78

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso / legal de suas atribuições, DECRETA:

Artº 1º - Ficam elevados os vencimentos correspondentes aos cargos de Escriturário e Motorista da Ambulância da Prefeitura Municipal de Florínea, de Cr\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros) e Cr\$ 2.290,00 (- três mil, duzentos e noventa cruzeiros), para Cr\$..... 4.200,00 (Quatro mil e duzentos cruzeiros) e Cr\$..... 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) respectivamente, mensais.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1.978, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 1.978.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal

Florínea - S.P.-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, NESTA DATA.

Cícero Clarindo dos Santos
CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS

Secretário Municipal

Florínea - S.P.-